

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 616, de 20 de junho de 2006.

Homologa a Deliberação nº 008 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, que cria, autoriza e aprova o Curso de especialização em Educação para Jovens e Adultos, para os egressos da primeira turma do Curso de graduação Normal Superior da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião extraordinária realizada em 20 de junho de 2006, aprovou e o Presidente,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar a Deliberação nº 008 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, de 13 de dezembro de 2005, publicada no DO/MS Nº 6651, de 18 de janeiro de 2006, pp. 10 e 11, que cria, autoriza e aprova o Curso de especialização em Educação para Jovens e Adultos da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, para os egressos da primeira turma do Curso de graduação Normal Superior da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 20 de junho de 2006.

Prof. LUIZ ANTONIO ALVARES GONÇALVES
Presidente CEPE/UEMS